

**EDITAL Nº 02/2022
SEGUNDA GRADUAÇÃO
SEGUNDA LICENCIATURA**

A Faculdade Santo Antônio de Pádua – FASAP, recredenciada pela PORTARIA nº. 1.312 (DOU 17/11/2016), comunica a todos(as) que possuem Graduação em Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Economia e quaisquer Licenciaturas, o ingresso nesta IES através da modalidade “Segunda Graduação”.

1. Cursos Oferecidos: Segunda Graduação em Administração e Licenciatura em Educação Física;

2. Condições de Ingresso: Os interessados em cursar a Segunda Graduação em Administração, devem possuir diploma de curso superior em: Ciências Contábeis ou Economia ou Engenharia de Produção.

Os interessados em cursar a Segunda Graduação em Licenciatura em Educação Física, devem possuir diploma de curso superior em qualquer curso superior na área de Licenciatura;

3. Inscrições: Não há a necessidade de novo vestibular. Os interessados deverão comparecer a Faculdade Santo Antônio de Pádua – FASAP, portando o diploma de ensino superior dos cursos supracitados, histórico escolar e o Programa das disciplinas cursadas para análise;

4. Admissão: serão admitidos para a Segunda Graduação e a Segunda Licenciatura os alunos portadores de diplomas e currículos que preencherem os requisitos determinados pela FASAP e pelo respectivo coordenador de curso;

5. Duração dos Cursos: os portadores de diploma ingressantes nos cursos oferecidos por esta IES, poderão concluir em até 2 anos.

6. Modalidade de Ensino: os cursos de Administração e Licenciatura em Educação Física serão ministrados no formato híbrido com aulas na modalidade EaD e dois dias de aulas presenciais;

7. Valores: Não haverá taxa de inscrição para os(as) interessados(as);

8. Matrícula: A matrícula será realizada presencialmente, a partir do 1º dia útil após a divulgação da análise realizada pelo coordenador de curso, no horário das 14 horas às 19 horas

Os(as) candidatos(as) selecionados para a Segunda Graduação ou Segunda Licenciatura somente terão direito à matrícula no atual ano letivo. Perderão o direito de ingresso na FASAP os(as) candidatos(as) que não apresentarem, na época da matrícula, os seguintes documentos:

8.1 Cópia autenticada do Diploma de Graduação, com registro do MEC;



- 8.2 Cópia autenticada do Histórico Escolar completo, fornecido pela Instituição em que se diplomou;
- 8.3 Programas das Disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias. Obs: O documento precisa ter carimbo e assinatura da IES de origem.
- 8.4 Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- 8.5 Documento de Identidade (cópia);
- 8.6 Comprovante do CPF (cópia);
- 8.7 Título de eleitor (cópia);
- 8.8 Certificado do serviço militar (sexo masculino) (cópia);
- 8.9 Duas fotografias 3x4 recentes;
- 8.10 Comprovante de residência (cópia);


9. Da Proteção de Dados Pessoais:

9.1 A FASAP submete-se ao cumprimento dos deveres e obrigações referentes à proteção de dados pessoais e se obriga a tratar os dados pessoais coletados do(a) Candidato(a) de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), no que couber e conforme aplicável.

9.1.1 Para maiores informações sobre duração de tratamento, compartilhamento e direito dos titulares, acesse: www.fasap.edu.br/politicadeprivacidade

9.1.2 Dúvidas e esclarecimentos a respeito dos dados coletados, deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail: ti@fasap.edu.br

10. Informações: Maiores esclarecimentos a respeito do ingresso através da Segunda Graduação, poderão ser obtidos pelo telefone (0XX22) 3853-3393/3851-0667, pelo WhatsApp (22) 98162-4095 ou pelo e-mail: coordenacao@fasap.edu.br.



Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor-Geral da FASAP